



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Minas Gerais, n.º. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 37 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e substituto contrato n.º 04/2017 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG n.º 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n.º 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG n.º 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor **PETER FRANKLIN RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1273256 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato n.º 04/2017, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – campus Governador Valadares** e a empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto de governador Valadares/MG - SAAE/GV, CNPJ n.º 20.607.735/0001-95 que tem por objeto a prestação de serviço Público de abastecimento de Água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário, a serem executados nas dependências do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art.2º DESIGNAR o servidor **RENATO RECHIERI DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2040487, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 4º. Determinar que a Diretoria de Administração e Planejamento adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagirá à data da assinatura do contrato, e terá vigência até o vencimento desse e de sua garantia quando houver.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 16 de abril de 2018.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares

Portaria N.º 1331 de 22 de setembro de 2015